



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LEI Nº 2.988, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER DESAFETAÇÃO DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 036, de 21 de novembro de 2024, oriundo do Projeto de Lei nº 025, de 14 de novembro de 2024.

Art. 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a promover a desafetação total da área institucional adiante descrita:

- Sistema de Lazer, localizado no Loteamento denominado Residencial das Paineiras, na cidade de Tabapuã-SP, com a seguinte descrição: e-se com o lado par da Rua Projetada 8; do lado direito de quem da Rua Projetada 8 olha para o imóvel, mede 61,99 metros e divide-se com a Área Institucional mais 12,74 metros e divide-se com Usina Cerradinho Açúcar e Alcool S/A; do lado esquerdo mede 61,00 metros e divide-se com a Área Institucional I do Residencial dos Ypês e finalmente nos fundos mede 165,48 metros e divide-se com a Prefeitura Municipal, encerrando a área de 7.843,00 metros quadrados, objeto da Matrícula nº. 34.036 do 2º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva/SP.

Art. 2º. A área desafetada será destinada à construção de uma unidade básica de saúde.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa